

LEI N.º 3.288, DE 18 DE MAIO DE 1982

Cria cargos de Juiz de Direito Auxiliar da Capital, previstos no artigo 55, § 6.º, da Resolução Judiciária n.º 2, de 15 de dezembro de 1976

Retificação do D.O. de 19-5-82

Onde se lê:

Urabim João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

leia-se:

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

DECRETO N.º 18.894, DE 21 DE MAIO DE 1982

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o "Plano de Concessão de Subvenção" às instituições assistenciais de conformidade com o quadro anexo a este decreto

PLANO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

QUADRO ANEXO DO DECRETO N.º 18.894, DE 21 DE MAIO DE 1982

Regional/Município	ENTIDADES	1982 — Cr\$	1983 — Cr\$	Total — Cr\$
D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO				
CAPITAL	Associação de Voluntários pela Integração dos Migrantes — AVIM	750.000,00	—	750.000,00
SANTANA DO PARNAÍBA	Santa Casa de Misericórdia de Santana do Parnaíba	600.000,00	—	600.000,00
D.R.04 — SOROCABA				
TAQUARITUBA	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba "APAE"	600.000,00	—	600.000,00
D.R.05 — CAMPINAS				
CAMPINAS	Centro Educacional Integrado — CEI	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
D.R.07 — BAURU				
PRESIDENTE ALVES	Lar São Vicente de Paulo de Presidente Alves	231.000,00	346.000,00	577.000,00
		3.181.000,00	2.346.000,00	5.527.000,00

DECRETO N.º 18.895, DE 21 DE MAIO DE 1982

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) à seguinte instituição assistencial:

D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO

Santa Rita do Passa Quatro

Lar Escola Santa Rita

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Francisco Silvestre, Respondendo pelo expediente da Secretaria da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 21 de maio de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.776, DE 29 DE ABRIL DE 1982

Exclui da concessão de subvenção aprovada pelo Decreto n.º 17.559, de 13-8-81, o valor especificado

Retificação do D.O. de 30-4-82

No quadro anexo:

Leia-se como segue e não como constou:

D.R.11 — MARÍLIA

Ourinhos

Congregação das Irmãs das An-
ciãos Desamparados, Departamento:
Asilo São Vicente de Paulo 2.810.250,00 4.226.000,00 7.036.250,00

DECRETO N.º 18.777, DE 29 DE ABRIL DE 1982

Exclui da concessão de subvenção aprovada pelo Decreto n.º 17.609, de 25-8-81, os valores especificados

Retificação do D.O. de 30-4-82

No quadro anexo:

Leia-se como segue e não como constou:

D.R.11 — MARÍLIA

Marília

Lar São Vicente de Paulo 1.218.750,00 2.437.000,00 3.655.750,00

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM BID

Casa Militar

Extrato de Contrato 000001-81

Contratante — Conselho Estadual de Telecomunicações.

Contratada — Xerox do Brasil S.A.
Objeto — Locação de equipamento copiador, modelo Xerox 2600.

Valor — A despesa está estimada em Cr\$ 540.000,00, sendo Cr\$ 360.000,00, consignados no orçamento vigente e Cr\$ 180.000,00, para o exercício de 1983.

Vigência — Pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1.º de maio do corrente ano, até 30 de abril de 1983, prorrogável automaticamente por iguais períodos.

Verba — Correrá à conta do Elemento 313294, da verba 07.02.02, Atividade 018.

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

II CURSO DE TÉCNICAS APLICADAS AO PAPEL DO EDUCADOR

COMUNICADO

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUN-DAP — comunica que, até o dia 9 de junho de 1982, estarão abertas, em sua sede

à Rua Cristiano Viana, 428 — 2.º andar — telefone 881.5311, ramais 224-225, as inscrições para o II Curso de Técnicas Aplicadas ao Papel do Educador a ser realizado no período de 15 de junho a 15 de julho de 1982. As aulas serão ministradas às 3as e 5as-feiras das 8,30 às 11,30 horas per-lazendo um total de 30 horas-aula.

O Curso, que tem por objetivos propiciar aos participantes condições de viver, executar e se trabalhar aspectos das diferentes dimensões de seu papel profissional, destina-se a profissionais que atuam ou venham a atuar nas áreas de Educação e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Programa

Conceito do Papel do Educador

Papéis Complementares; Rede de Pa-péis

O Processo de Autopercepção, Percepção do Centro, e das Inter-relações Pessoais e Gerais

O Educador como um Facilitador e um Técnico da Relação; As Diferentes Dimensões de seu Papel

Algumas Variáveis Intervinentes no Desenvolvimento Individual e Geral; As Diferenças Individuais, Liderança, Comunicação, Motivação, Relação Interpessoal, Sentimentos, Criatividade e Espontaneidade

Processamento das Vivências com Vis-tas a Possibilitar sua Aplicação em Dife-rentes Situações Profissionais

Será fornecido certificado de conclu-são aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Au-tárquica poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

(15-20-22)

Despacho do Governador, de 21-5-82

No processo SPS-34.567-79, sobre be-nefícios da Lei 1.890-78, a participante da Revolução Constitucionalista de 1932: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo decreto de 12-9-79, em relatório acolhido pelo ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, de-firo o pedido formulado com base na Lei n.º 1.890-78, por Giacomim Pion, participante da Revolução Constitucionalista de 1932, de penção mensal vitalícia, intransferível, no valor correspondente ao padrão I-A, da Ta-bela II, da Escala de Vencimentos a que se refere o artigo 1.º, da L.C. 229-80".

Gabinete do Secretário

Resolução CC 47, de 21-5-82

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para partici-pação em certame

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea "e", do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos ter-mos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de cirur-giões-dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do I Congresso de Odontologia do Vale do Parai-ba — I COVAP, a ser realizado no perío-do de 16 a 23 de julho de 1982, em São José dos Campos — SP.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os in-teressados preencher as condições estabe-lecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico

Aprovando, para fins do disposto no ar-tigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, a inscrição: Unidade — Registro — Interessado — Processo.

CATI — 13-02-516 — Jeronymo Ismael Canalez — 183810-81.

Retificação do D.O. de 15-5-82

Onde se lê:

CATI — 13-02-460 — Antonio Roberto de Oliveira Hunziker — 183274-80.

leia-se:

CATI — 13-02-460 — Antonio Roberto de Oliveira Hunziker-183274-80.